



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: Vereadora Mariana Carvalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para que **“Seja adquirida uma nova máquina de fraldas, bem como seja estruturada uma sala própria dentro do Conviver para instalação e funcionamento do equipamento, com o objetivo de fortalecer o projeto de preparo e apoio às mães.”**

JUSTIFICATIVA:

O Conviver desenvolve importantes ações sociais voltadas à comunidade, incluindo projetos de apoio às mães, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. A produção de fraldas é uma iniciativa que auxilia diretamente essas famílias, garantindo itens essenciais para o cuidado com os recém-nascidos.

No entanto, a demanda pelo serviço tem crescido, sendo necessária a ampliação da capacidade de produção por meio da aquisição de uma nova máquina. Além disso, a inexistência de um espaço adequado compromete a organização, a higiene e a eficiência das atividades realizadas.

A criação de uma sala própria para a instalação da máquina permitirá melhores condições de trabalho, armazenamento adequado de insumos e maior produtividade, além de proporcionar um ambiente mais estruturado para a realização de cursos e capacitações voltadas às mães.

Trata-se de uma ação de grande impacto social, que fortalece políticas públicas de assistência, promove dignidade às famílias atendidas e contribui para o cuidado com a primeira infância.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2026.

MARIANA CARVALHO
VEREADORA (PL)